

**ACTA N.º 01/2011 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE.**

----- Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

-----Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira. -----

----- Secretariou Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Técnico Superior, em substituição do Director de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.--

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 29/2010 de vinte e sete de Dezembro de 2010, a mesma foi, por unanimidade, aprovada.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 07 de Janeiro de 2011 -----

----- A Câmara tomou conhecimento das candidaturas da 2ª. fase aos apoios de acção social escolar para o ano lectivo 2010/2011, que foram recepcionadas com a colaboração dos Agrupamentos de Escolas, de acordo com o Despacho n.º. 14368-A/2010, de 14.09 e do Decreto-Lei n.º. 55/2009, de 02.03.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD questionou o Senhor Vereador Abel Coelho como comparava os valores do ano corrente com os valores do ano anterior.-----

----- Ainda sobre este assunto, a Senhora Vereadora Maria José Castelo Branco do PSD questionou se houve aumento de candidaturas e subsídios em relação ao ano anterior..-----

-----O Senhor Vereador Abel Coelho respondeu que houve um aumento significativo na 1ª. fase, visto que as candidaturas foram feitas nas escolas, no acto de matrícula, enquanto que, nos anos anteriores, os encarregados de educação

tinham que apresentar as candidaturas nos serviços da Câmara pelo que ocorria um maior número de candidaturas na 2ª. fase.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD questionou o Senhor Presidente sobre o fecho em Dezembro passado do Posto de Atendimento ao Cidadão em Vila Meã.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que como já havia dito em reunião anterior, presentemente, só há duas funcionárias com formação adequada para exercer aquelas funções, uma das quais encontra-se a exercer funções no PAC de Amarante, acarretando, por isso, dificuldades nas substituições, nas faltas por doença e licença para férias. Está previsto dar formação a mais funcionários, logo que possível, para solucionar esta questão.-----

----- Na sequência da resposta do Senhor Presidente, o Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD manifestou o seu descontentamento face ao sucedido, uma vez que se repete, após ter acontecido mesmo no Verão.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **URBANISMO.- DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Lavandeira - Mancelos - Requerente: Joaquim Mendes Cardoso – **Proc. n.º 46/2009 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 23.12 de 2010 e de 04 e 05 de Janeiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.- OBRAS** – Pedido de isenção do pagamento das taxas relativas à ocupação do espaço público - Local: Rua Frei José Amarante – S. Gonçalo - Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Gonçalo – **Proc. n.º 14/2010 OP-OV.**- A Câmara **deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas relativas à ocupação do espaço público**, nos termos da alínea a) do n.º. 2 do artigo 559º. do Código Regulamentar do Município (Regulamento n.º. 661/2010) e conforme parecer técnico de 05.01.2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

Não participou da discussão nem da votação, o Senhor Vereador Carlos Pereira por ser membro do Conselho Económico e Social da Comissão Fabriqueira.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Pedido de Reapreciação de Cessação .- (Registo n.º. 49/2011/01/03).- A Câmara deliberou **manter a cessação da comparticipação do subsídio ao arrendamento por**

incumprimento, bem como o débito em causa, de acordo com os pareceres técnicos de 03 de Janeiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de Cessação (Registo nº. 12665/2010/12/22).- A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 05 de Janeiro de 2011,** que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e proceder à rectificação do valor, conforme os referidos pareceres.---

----- **FUNDOS DE MANEIO.- Fundos de Maneio** “Reposição”.- (Registo nº. 105/2011/01/04).- A Câmara deliberou **aprovar os Fundos de Maneio constantes da informação prestada pelo Senhor Director do Departamento de Administração Geral de 04 de Janeiro de 2011,** que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Correcção do Pavimento na C.M. 210 – Estádio Municipal”.- Adjudicatário:- Higino Pinheiro & Irmão, Ldª. (Auto de Vistoria – Recepção definitiva e extinção da garantia prestada).- (Registo nº. 12664/2010/12/22). A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e, conseqüentemente proceder à extinção da garantia bancária,** conforme parecer técnico de 22.12.2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Iluminação Monumental da Ponte e Igreja de S. Gonçalo”.- Adjudicatário:- SOCO PUL, Sociedade de Construções e Obras, SA.- (Auto de Vistoria – Recepção definitiva e extinção das garantias bancárias prestadas).- (registo nº. 12656/2010/12/22).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e, conseqüentemente proceder à extinção das garantias bancárias, conforme parecer técnico de 22.12.2010,** que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Execução de uma sondagem de pesquisa e eventual captação de água mineral nas termas das Caldas das Murtas”.- (Relatório – Adjudicação).- (Registo nº. 3262/2010/03/29).- A Câmara deliberou **aprovar o Relatório Final do Júri do Procedimento para a análise das propostas da prestação de serviços e, conseqüentemente adjudicar a prestação de serviços à empresa AQUALIS Captações – Hidrogeologia e Sondagens, Ldª. pelo valor de €145.440,00 acrescido do IVA.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Ampliação da EB 2,3 Telões”.- Decisão de Contratar e Autorização de Despesa.- (Registo nº. 10952/2010/11/10). A Câmara deliberou:- 1.- **Aprovar as peças de procedimento** constituídas pelo Programa de Concurso Caderno de Encargos, incluindo-se neste projecto, Planos de Segurança e Saúde e de Gestão de Resíduos de demolição e construção;

2º.- **Proceder a abertura de concurso público**, nos termos e de acordo com o artigo 130º e seguintes do CCP:

3º- **Nomear o seguinte júri Presidente**:- Engº. Vila Real, Director do Departamento do Ambiente e Obras;

1º.- **Vogal Efectivo**:- Engº. Pinto da Cunha, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º.**Vogal Efectivo**:- Engº Manuel Ribeiro, Chefe da Divisão de Equipamentos Municipais;

1º. **Vogal Suplente**:- Engº. António Pereira, Chefe de Devisão de Vias e Espaços Verdes

2º. **Vogal Suplente**:- Sr. Carlos Pereira, Coordenador Técnico;

4º.- Delegar no Júri as competências relativas aos actos previstos nos artigos 50º, 61º e 64º., conforme nº. 2 do artigo 69º. do CCP.-----.

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Beneficiação do C.M. (Estrada Pombalina) Gondar/Bustelo/Carvalho de Rei”.- (Relatório Final – Adjudicação).- (Registo nº. 880/2010/01/22).- A Câmara, tendo em conta os elementos ora trazidos ao processo pela informação nº. 487/DAG/2011.01.06, considera motivo justificado a inobservância do prazo a que alude o nº. 2 do artigo 76º. do CCP e, em consequência, **delibera, nos termos do nº. 4 do artigo 148º. do CCP, mediante a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, adjudicar a obra à concorrente URBITÂMEGA – Sociedade de Construções do Tâmega, Ldª. pelo preço de 370.824,89 euros (IVA excluído).**-----

Mais delibera que o processo baixe ao DAG, para prosseguimento dos ulteriores termos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Pedido de pagamento por danos causados pela derrocada de um muro na Urbanização dos Sobreiros, Freguesia de Freixo de Baixo”.- Responsabilidade civil extracontratual.- Requerente:- Arnaldo Teixeira Pinto da Costa.- (Registo nº. 2046/2010/01/20).- A Câmara **deliberou concordar com o parecer jurídico nº. 306/2010 de 30 de Dezembro**, que se dá por

reproduzido para todos os efeitos legais e, conseqüentemente **indemnizar o requerente até ao montante de € 158,16 mediante a apresentação de factura/recibo.**-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09 , FOI OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata O SEGUINTE ASSUNTO:*-----

-----**TRÂNSITO.**- Concessão do Túnel do Marão, ACE.- Plano de Sinalização temporária.- (Regº. nº. 579/2011/01/06.- A Câmara considera que não é razoável manter-se encerrada ao trânsito a E.N. 15 durante tanto tempo e, menos razoável ainda é, o desvio de trânsito para estradas municipais sem o mínimo de condições para suportar trânsito pesado, como é o caso da Rua do Olival. Em consequência, deliberou **indeferir o pedido.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e assino.-----